

MEMORIAL DESCRITIVO
QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO VIVEIROS

FEIRA DE SANTANA/BA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO E OBJETO.....	3
2. LOCALIZAÇÃO.....	3
3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	3
3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES	3
3.2 MOVIMENTO DE TERRA	3
3.3 INFRAESTRUTURA.....	4
3.4 ESTRUTURA METÁLICA	4
3.5 COBERTURA.....	5
3.6 ALVENARIAS	6
3.7 ALAMBRADOS.....	7
3.8 ARQUIBANCADA	7
3.9 PISO DA QUADRA	8
3.10 JUNTAS DE DILATAÇÃO	9
3.11 PINTURA ESPORTIVA	9
3.12 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	10
3.13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	10
3.14 DRENAGEM PLUVIAL	11
3.15 ACESSIBILIDADE	12
3.16 LIMPEZA FINAL	12
3.17 NORMAS TÉCNICAS	13

1. INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer os critérios técnicos, especificações de materiais, métodos construtivos e padrões de execução para a construção da Quadra Poliesportiva no Bairro Viveiros, localizada no Município de Feira de Santana – Bahia, conforme projeto arquitetônico e demais documentos integrantes do processo.

Endereço da Obra: Rua Trinta e um, Bairro Viveiros, Feira de Santana-Bahia

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da ABNT, legislação vigente, especificações dos fabricantes dos materiais empregados e orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Feira de Santana.

2. LOCALIZAÇÃO

O local de implantação da Quadra Poliesportiva no Bairro Viveiros será na Rua Trinta e Um, Bairro Viveiros, Feira de Santana-Bahia.



Figura 1 – Local da Quadra Poliesportiva Viveiros

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada deverá executar a limpeza do terreno, locação da obra, implantação do canteiro de obras, ligações provisórias, sinalização de segurança e demais serviços necessários ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

A locação da obra deverá obedecer rigorosamente às dimensões e níveis indicados em projeto.

3.2 MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de terraplenagem compreenderão escavações, cortes, aterros, compactações e regularizações necessárias para implantação da quadra.

Os aterros deverão ser executados em camadas sucessivas devidamente compactadas, atingindo grau de compactação compatível com a finalidade da obra.

Os taludes de corte e aterro deverão ser conformados de acordo com as inclinações previstas em projeto, garantindo estabilidade e adequado escoamento das águas pluviais. Após sua conformação, os taludes deverão receber revestimento vegetal, por meio de grama ou outra cobertura vegetal tecnicamente adequada, visando à proteção contra processos erosivos, à estabilização superficial do solo e à integração paisagística da área.

3.3 INFRAESTRUTURA

A infraestrutura e as fundações destinadas ao suporte da estrutura metálica deverão ser executadas em conformidade com o projeto estrutural executivo, cuja elaboração será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação, por meio de profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, conforme aplicável.

O projeto estrutural deverá ser desenvolvido com base nas diretrizes estabelecidas no projeto básico, nos levantamentos topográficos, nas sondagens geotécnicas e nas condições reais do terreno, devendo ser submetido à análise e aprovação da Administração antes do início da execução dos serviços.

As fundações deverão ser dimensionadas para suportar, com segurança, todas as ações atuantes sobre a estrutura, incluindo cargas permanentes, cargas acidentais, ações do vento e demais solicitações previstas nas normas técnicas vigentes.

A execução das fundações compreenderá todos os serviços necessários, incluindo locação, escavações, regularização do fundo das valas, formas, armação, instalação de chumbadores e dispositivos de fixação da estrutura metálica, concretagem, cura do concreto, reaterros, compactação e demais serviços complementares, observando rigorosamente os projetos executivos aprovados, as especificações técnicas e as normas da ABNT aplicáveis.

Todos os materiais empregados deverão atender às especificações de projeto e possuir qualidade compatível com as exigências da obra, garantindo a estabilidade, segurança, durabilidade e desempenho estrutural da edificação.

3.4 ESTRUTURA METÁLICA

A cobertura da quadra será sustentada por estrutura metálica composta por pilares em perfis metálicos tipo H, tesouras metálicas treliçadas, terças, contraventamentos, chapas de ligação, bases, chumbadores, parafusos de alta resistência, soldas, calhas e todos os demais elementos estruturais e acessórios necessários à completa estabilidade, segurança e

desempenho da edificação.

O projeto estrutural executivo da estrutura metálica será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação, devendo ser elaborado por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, observando as diretrizes estabelecidas no projeto básico, as cargas atuantes, as condições de implantação, as normas técnicas vigentes e as especificações aplicáveis. O projeto deverá ser submetido à análise e aprovação da Administração/Fiscalização antes do início da fabricação e montagem da estrutura.

A estrutura deverá garantir pé-direito livre aproximado de 6,00 m, bem como atender integralmente às exigências de estabilidade, resistência e desempenho para as ações permanentes, variáveis, de vento e demais solicitações previstas nas normas técnicas.

A fabricação, o transporte, a montagem e o alinhamento da estrutura metálica deverão observar rigoroso controle de qualidade, assegurando o correto posicionamento dos elementos estruturais, a perfeita execução das ligações e o atendimento às tolerâncias estabelecidas pelas normas técnicas.

Todas as ligações estruturais, incluindo chapas de ligação, enrijecedores, bases, parafusos, soldas, contraventamentos e demais dispositivos de conexão, deverão ser executadas rigorosamente conforme o projeto estrutural executivo aprovado.

Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de proteção anticorrosiva compatível com o ambiente de exposição, compreendendo, no mínimo, limpeza e preparação adequada das superfícies, aplicação de fundo anticorrosivo e pintura de acabamento, ou sistema de proteção equivalente que proporcione desempenho igual ou superior, previamente aprovado pela Administração.

A cobertura deverá ser complementada por calhas, rufos, arremates, elementos de fixação e demais acessórios necessários à perfeita vedação, ao adequado escoamento das águas pluviais e ao pleno funcionamento do sistema de cobertura, conforme projeto executivo.

3.5 COBERTURA

A cobertura da quadra será executada em duas águas, com inclinação aproximada de 10%. O sistema de cobertura será constituído por telhas metálicas trapezoidais em aço galvanizado ou galvalume, com espessura e características compatíveis com os vãos, as ações de vento e as condições de exposição da edificação, conforme normas técnicas aplicáveis.

Deverão ser fornecidos e instalados todos os elementos necessários à perfeita execução da cobertura, incluindo telhas, peças de fixação, cumeeiras, rufos, arremates,

pingadeiras, vedações, acessórios e demais componentes indispensáveis à estanqueidade, estabilidade e durabilidade do sistema.

A cobertura deverá dispor de sistema completo de captação e condução das águas pluviais, composto por calhas metálicas, condutores verticais, suportes, conexões e demais acessórios, devidamente interligados ao sistema de drenagem pluvial da edificação, conforme o projeto básico fornecido pela Administração.

Todos os arremates, rufos, cumeeiras, elementos de vedação e pontos de fixação deverão ser executados de forma a garantir a perfeita estanqueidade da cobertura, impedindo infiltrações e assegurando o adequado desempenho do sistema durante sua vida útil.

O projeto executivo da cobertura, incluindo o dimensionamento, especificação dos materiais, detalhamento das fixações, sistemas de vedação, calhas, rufos, condutores e demais componentes, será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação, devendo ser elaborado por profissional legalmente habilitado, seguindo as instruções fornecidas no projeto básico e devendo ser submetido à análise e aprovação da Administração antes do início da execução dos serviços.

3.6 ALVENARIAS

As muretas e demais elementos de fechamento previstos no projeto básico serão executados em alvenaria de blocos cerâmicos com dimensões de 9 x 19 x 29 cm ou de blocos de concreto com dimensões de 9 x 19 x 39 cm, observando-se rigorosamente as dimensões, níveis, alinhamentos e detalhes construtivos estabelecidos no projeto executivo e as normas técnicas vigentes.

Os blocos deverão ser assentados com argamassa de cimento e areia em traço compatível com sua finalidade, garantindo adequado alinhamento, prumo, nivelamento, amarração entre fiadas e perfeito preenchimento das juntas, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Após a execução da alvenaria, as superfícies deverão receber chapisco, emboço e reboco, de forma a proporcionar acabamento uniforme, resistência mecânica e adequada preparação para a pintura, observando os procedimentos executivos e as normas técnicas vigentes.

Concluídos os revestimentos e respeitados os prazos de cura, todas as superfícies internas e externas das muretas e demais elementos de alvenaria receberão pintura acrílica para áreas externas, em quantidade de demãos suficiente para proporcionar cobertura

uniforme, acabamento homogêneo, proteção das superfícies e durabilidade, conforme as especificações do projeto básico, as orientações da Administração e as normas técnicas vigentes.

O projeto executivo, incluindo os detalhes construtivos, especificações dos revestimentos, preparação das superfícies, sistema de pintura, cores e demais acabamentos, será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação, devendo ser elaborado por profissional legalmente habilitado, em conformidade com as diretrizes do projeto básico, as normas técnicas vigentes e a legislação aplicável, sendo submetido à análise e aprovação da Administração antes do início da execução dos serviços.

3.7 ALAMBRADOS

Os fechamentos da quadra serão executados em alambardo metálico composto por tubos galvanizados e tela metálica galvanizada, com ou sem revestimento.

As alturas e demais características dos fechamentos deverão obedecer às indicações constantes no projeto arquitetônico básico fornecido pela Administração.

O portão de acesso deverá ser executado em estrutura metálica, com dimensões, localização, sistema de abertura e demais especificações conforme definidas no projeto básico, garantindo resistência, funcionalidade e compatibilidade com o sistema de fechamento da quadra.

Todos os elementos metálicos, incluindo os tubos, telas, portões, suportes, ferragens e acessórios, deverão receber proteção anticorrosiva adequada, de forma a assegurar sua durabilidade e desempenho durante a vida útil da edificação.

O detalhamento executivo dos fechamentos, portões, fixações, ferragens e demais elementos complementares será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação, devendo ser elaborado em conformidade com as diretrizes e especificações estabelecidas no projeto básico e submetido à aprovação da Fiscalização antes da execução dos serviços.

3.8 ARQUIBANCADA

Será executada arquibancada lateral em concreto armado moldado in loco, conforme as diretrizes estabelecidas no projeto básico, com dimensões aproximadas de 17,70 m de comprimento por 3,40 m de largura.

A arquibancada será composta por quatro níveis de assentos, com três pisadas de aproximadamente 0,95 m de largura e uma pisada superior de aproximadamente 0,55 m, além de quatro espelhos com alturas aproximadas de 0,48 m, 0,40 m, 0,40 m e 0,40 m,

respectivamente, conforme detalhamento do projeto básico.

A estrutura da arquibancada deverá ser executada em concreto armado, compreendendo fundações, formas, armação, concretagem, cura, desforma, regularização das superfícies e todos os serviços complementares necessários à sua perfeita execução, observando rigorosamente as normas técnicas vigentes e o projeto estrutural executivo.

O projeto estrutural executivo da arquibancada será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação, devendo ser elaborado por profissional legalmente habilitado, com base nas diretrizes do projeto básico fornecido pela Administração e submetido à análise e aprovação da Administração antes do início da execução dos serviços.

A arquibancada permanecerá integralmente protegida pela cobertura metálica da quadra, devendo sua implantação, níveis, alinhamentos e interferências ser compatibilizados com os demais elementos da edificação, garantindo condições adequadas de segurança, conforto, acessibilidade e durabilidade.

3.9 PISO DA QUADRA

O piso da quadra será executado sobre subleito previamente regularizado, nivelado e devidamente compactado, de forma a garantir capacidade de suporte, estabilidade e desempenho compatíveis com a utilização prevista para a edificação.

Sobre o subleito deverá ser aplicada lona plástica de polietileno, com espessura adequada, destinada a atuar como barreira de separação entre o solo e o concreto, reduzindo a perda de água da mistura e contribuindo para o adequado processo de cura do piso.

O piso será constituído por laje em concreto usinado com resistência característica mínima de $f_{ck} = 20$ MPa, espessura de 12 cm e armadura em tela soldada tipo Q92, composta por fios de 4,2 mm e malha de 15 x 15 cm.

A concretagem deverá observar rigorosamente os procedimentos de lançamento, adensamento, nivelamento, acabamento, execução das juntas de retração, dilatação e construção, quando previstas, bem como os procedimentos de cura do concreto, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

O acabamento superficial deverá ser executado por meio de desempenamento mecânico, proporcionando superfície plana, uniforme, antiderrapante e adequada à prática esportiva, garantindo resistência ao desgaste e condições apropriadas para a posterior execução da pintura e das demarcações das modalidades esportivas.

O projeto executivo do piso da quadra, incluindo eventuais detalhamentos estruturais,

paginação das juntas, compatibilizações e demais especificações complementares, será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação, devendo ser elaborado por profissional legalmente habilitado, em conformidade com as diretrizes do projeto básico e submetido à análise e aprovação da Administração antes do início da execução dos serviços.

3.10 JUNTAS DE DILATAÇÃO

O piso de concreto deverá contemplar a execução de juntas de retração, dilatação e construção, conforme previsto no projeto executivo, de forma a controlar as tensões decorrentes da retração, das variações térmicas e das movimentações da estrutura, minimizando a ocorrência de fissuras e assegurando o adequado desempenho do pavimento.

As juntas deverão ser distribuídas em módulos com dimensões aproximadas de 4,00 m × 4,00 m, ou conforme dimensionamento definido no projeto executivo elaborado pela empresa vencedora da licitação e aprovado pela Administração.

As juntas serradas deverão apresentar profundidade aproximada de 40 mm e largura de aproximadamente 3 mm, sendo executadas no período tecnicamente adequado após a concretagem, de modo a garantir sua eficiência e evitar fissuração desordenada do piso.

Após a completa limpeza e secagem das juntas, deverá ser aplicado material de enchimento e selante flexível à base de poliuretano aprovado pela Administração, garantindo estanqueidade, flexibilidade, durabilidade e proteção contra a infiltração de água e materiais sólidos.

O detalhamento executivo da disposição, dimensões, tipos e tratamentos das juntas será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação, devendo observar as diretrizes do projeto básico, as recomendações das normas técnicas vigentes e ser submetido à análise e aprovação da Administração antes da execução dos serviços.

3.11 PINTURA ESPORTIVA

Após a cura do concreto e a adequada preparação das superfícies, será executada a pintura do piso da quadra e da arquibancada utilizando tinta acrílica de alta resistência, específica para pisos esportivos e superfícies de concreto.

A pintura deverá proporcionar acabamento uniforme, elevada durabilidade, resistência à abrasão e às intempéries.

Sobre o piso da quadra deverão ser executadas todas as demarcações esportivas correspondentes às modalidades contempladas, utilizando tinta apropriada para sinalização de pisos esportivos, em cores contrastantes e com elevada resistência ao desgaste.

As linhas de jogo deverão obedecer rigorosamente às dimensões oficiais de cada modalidade esportiva prevista, bem como às normas técnicas e regulamentações das respectivas entidades desportivas, garantindo a correta utilização da quadra para todas as modalidades especificadas.

O detalhamento executivo da pintura, incluindo a definição das cores, espessuras, sequência de aplicação, sistema de pintura e demarcações esportivas, será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação, observadas as diretrizes estabelecidas no projeto básico e mediante aprovação da Fiscalização antes da execução dos serviços.

3.12 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Serão fornecidos e instalados todos os equipamentos esportivos previstos no projeto básico, compreendendo, no mínimo:

- Traves para futsal, completas, conforme especificações e detalhamento do projeto;
- Tabelas de basquetebol, completas, incluindo estruturas de fixação, aros e redes, conforme detalhamento do projeto básico;
- Conjunto para voleibol, composto por postes, sistema de fixação e rede removível, conforme especificações do projeto.

Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeira linha, fabricados com materiais de elevada resistência e durabilidade, atendendo às normas técnicas aplicáveis. O fornecimento deverá contemplar todos os componentes, acessórios, elementos de fixação e demais itens necessários à perfeita instalação, funcionamento e segurança, sendo entregues completamente instalados, nivelados, testados e em plenas condições de uso.

O detalhamento executivo, incluindo especificações complementares, métodos de fixação e demais elementos necessários à instalação dos equipamentos esportivos, será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação, observadas as diretrizes estabelecidas no projeto básico e mediante aprovação da Fiscalização.

3.13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas, o sistema de iluminação e os demais sistemas elétricos da edificação deverão ser executados em conformidade com projeto elétrico executivo, cuja elaboração será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação, por meio de profissional legalmente habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme o caso.

O projeto elétrico executivo deverá ser desenvolvido em conformidade com as diretrizes e premissas estabelecidas no projeto básico fornecido pela Administração, observando integralmente as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 5410, as exigências da concessionária de energia elétrica e a legislação aplicável. Antes do início da execução dos serviços, o projeto deverá ser submetido à análise e aprovação da Administração/Fiscalização.

Todos os materiais, equipamentos e componentes empregados deverão ser novos, possuir certificação dos órgãos competentes, atender às normas técnicas vigentes e apresentar características compatíveis com as especificações do projeto executivo aprovado, garantindo segurança, durabilidade, desempenho e plena funcionalidade das instalações.

3.14 DRENAGEM PLUVIAL

As águas provenientes da cobertura serão captadas por meio de calhas metálicas e conduzidas por tubos de descida até caixas de drenagem.

As caixas de drenagem deverão ser interligadas à rede pluvial existente ou projetada, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais e evitando processos erosivos no entorno da edificação.

Complementarmente, deverão ser executadas calhas de concreto nos locais indicados no projeto básico, destinadas à captação e condução das águas pluviais provenientes dos taludes de corte. As águas coletadas deverão ser conduzidas ao sistema de drenagem pluvial da área, de forma a assegurar a estabilidade dos taludes, prevenir processos erosivos e promover o adequado escoamento superficial.

Deverá, ainda, ser executado o sistema de macrodrenagem conforme as diretrizes e o traçado definidos no projeto básico, compreendendo a implantação de tubulação em tubos de concreto armado Classe PA-2, DN 800 mm, devidamente interligada à rede de drenagem pluvial existente. O sistema deverá contemplar a execução das caixas de drenagem e demais dispositivos previstos no projeto básico, garantindo a adequada captação, condução e lançamento das águas pluviais, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

O projeto executivo do sistema de drenagem, abrangendo o dimensionamento hidráulico, os detalhes construtivos, cotas, declividades, especificação dos materiais, caixas de drenagem, dispositivos complementares e respectivas interligações à rede existente, será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação. O projeto executivo deverá ser elaborado em conformidade com as diretrizes, traçados, níveis e soluções técnicas estabelecidos no

projeto básico fornecido pela Administração, bem como atender às normas técnicas vigentes, sendo submetido à aprovação da Fiscalização antes do início da execução dos serviços.

3.15 ACESSIBILIDADE

Adequações de acessibilidade conforme ABNT NBR 9050, garantindo circulação segura a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O processo inicia-se pela construção da rampa em concreto armado ou desempenado, respeitando a inclinação máxima permitida, que geralmente deve situar-se entre 5% e 8,33% (conforme a altura a vencer). A superfície da rampa deve ser antiderrapante e possuir acabamento regular. Antes da instalação do piso tátil, é necessário realizar a limpeza técnica da base para garantir a aderência, seja o piso tátil do tipo integrado (instalado durante a concretagem)

Para rampas em calçadas (rebaixamento de guia), a execução deve garantir que não haja degraus entre o asfalto e o início do rebaixamento, e a largura mínima da rampa deve ser de 1,20 m. O piso tátil de alerta deve ser posicionado a uma distância de 25 cm a 50 cm do meio-fio. É fundamental que, durante o assentamento das placas de 25 x 25 cm, as juntas entre o piso tátil e o pavimento comum estejam perfeitamente niveladas para não criar pontos de tropeço.

Deverá ser prevista área específica e devidamente acessível, na área da arquibancada, destinada a pessoas com deficiência (PCDs), incluindo usuários de cadeira de rodas, conforme projeto básico, com dimensões, localização, declividades e características construtivas em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade vigentes, garantindo autonomia, segurança, conforto e visibilidade adequada no espaço da arquibancada.

3.16 LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, a empresa contratada deverá executar a limpeza geral da obra, promovendo a remoção de entulhos, resíduos de construção, sobras de materiais, instalações provisórias, equipamentos, ferramentas e quaisquer outros elementos decorrentes da execução dos serviços.

Todas as superfícies, pisos, arquibancadas, alambrados, cobertura, equipamentos esportivos, dispositivos de drenagem e demais elementos da edificação deverão ser entregues limpos, livres de manchas, resíduos de argamassa, concreto, tintas, poeira ou qualquer outro material que comprometa sua aparência, funcionamento ou durabilidade.

As áreas externas afetadas pela execução da obra deverão ser completamente

desobstruídas, regularizadas e limpas, devendo ser removidos todos os materiais excedentes e resíduos gerados durante a construção, garantindo condições adequadas de segurança, circulação e utilização.

A obra somente será considerada concluída após a realização dos testes, verificações e ajustes necessários ao perfeito funcionamento de todos os sistemas e equipamentos, bem como após a correção de eventuais inconformidades apontadas pela Fiscalização.

A edificação deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, segurança, estabilidade, limpeza e utilização, em conformidade com o projeto básico, os projetos executivos aprovados, as especificações técnicas, as normas vigentes e as exigências da Administração, constituindo condição indispensável para o recebimento da obra.

3.17 NORMAS TÉCNICAS

Os serviços deverão atender, entre outras aplicáveis:

- ABNT NBR 6118 – Estruturas de Concreto;
- ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão
- ABNT NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas
- ABNT NBR 6120 – Cargas para o Cálculo de Estruturas;
- ABNT NBR 6122 – Projeto e Execução de Fundações;
- ABNT NBR 6123 – Ações do Vento em Edificações;
- ABNT NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço;
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos;
- Demais normas técnicas aplicáveis

Djavan Aragão Pereira dos Santos

Eng. Civil: CREA BA Nº 55383/D